



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 495/2022

DE 13/07/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 350.615.454-00, para cumprir agenda no Palácio do Governo do Estado de Alagoas, em reuniões acerca de estreitar relações entre Município e Estado, definir novos investimentos e ampliar a oferta de serviços a população de Palmeira dos Índios e de toda 8ª Região de saúde, na cidade de Maceió/AL, no dia 11 de julho de 2022, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 13 de julho de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

